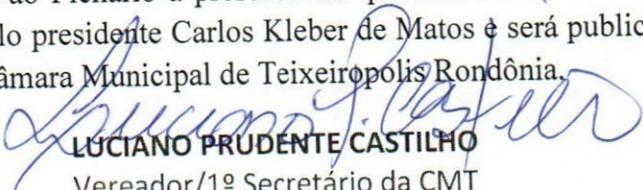




ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 21/08/2020

Ata da reunião da 34º (trigésima quarta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 12h00min (doze horas) do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira. Havendo um numero regimental Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência dos Vereadores, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Cleber Batista Rosa, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior da 33º(trigésima terceira) sessão onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou a ata em votação ficando aprovada com quatro votos unanimes. Em sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente: **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei 024/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei 025/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 101.237,50 (cento e um mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Leitura para Conhecimento do Projeto de Resolução 002/2020**, que altera os incisos I, II e III do inciso 1º do artigo 3º da Resolução nº 006 de 24 de junho de 2019, que dispões sobre a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Teixeiraópolis./RO. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores, não tendo inscritos. O Presidente agradeceu a todos os presentes, e não tendo mais nada a declarar encerrou a Sessão, Ordinária conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario, lavrou-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser sub metida ao Plenário a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretario da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

